

---

**Etec Professor Carmine Biagio Tundisi**

**EDITAL n.º 001, de 22 de maio de 2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI**, localizada no município de Atibaia, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o terceiro (3º) módulo no 2º semestre 2025**.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
  - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **02/06/2025 à 18/06/2025**, na Secretaria Acadêmica, **no horário das 13h às 17h e das 19h às 21h**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola;
  - 2.3. Original e cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Original e cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Original e cópia do Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados (Auxiliar de Enfermagem);
  - 2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, redes sociais, WhatsApp, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 • Jardim Cerejeiras • 12951-231 • Atibaia • SP

DOC 05

Atualizado e Revisado em 03/04/2018

---

**Etec Professor Carmine Biagio Tundisi**

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da Auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **26/06/2025**, às **19h30, na sala 9 da Etec;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico em Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado e o gabarito da prova teórica objetiva serão divulgados em **30/06/2025**, às 18 horas, no mural da Secretaria Acadêmica.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e147acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A segunda fase, prova prática e entrevista será realizada dia **03/07/2025 às 19h30, no laboratório de Enfermagem**, para os candidatos aprovados na fase 1.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, serão classificados por ordem de desempenho.

2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

3. A classificação final será divulgada na Etec dia **07/07/2025** às 18 horas, no mural da Secretaria Acadêmica.

**IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e será divulgado a partir de 10/07/2025 no mural da Secretaria Acadêmica.

### Etec Professor Carmine Biagio Tundisi

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4 A matrícula será efetuada nos dias **16 e 17/07/2025, das 13h às 17h.**
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 28/08/2025.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Secretaria Acadêmica nos dias 30/06/2025, 07/07/2025 e 10/07/2025, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Atibaia, 22 de maio de 2025.

| Controle de Mural |           |                         |
|-------------------|-----------|-------------------------|
| Afixado em        | <u>28</u> | <u>05</u> / <u>2025</u> |
| Retirado em       | _____     | _____ / _____           |



Fernanda de Paula Elias  
Diretora de Escola Técnica

**Fernanda de Paula Elias**  
DIRETORA DE ESCOLA TÉCNICA  
RG: 57.668.679-7

## Anexo I

### 1º módulo

- Identificar e correlacionar procedimentos terapêuticos e técnicas de enfermagem indicados no atendimento do cliente/ paciente
- Estabelecer relações entre as estruturas do corpo humano e o seu funcionamento
- Correlacionar ações de promoção da saúde que resultem em melhoria da qualidade de vida, utilizando os recursos dos serviços de saúde disponíveis na comunidade.
- Relacionar as ações de saúde com os agentes biológicos que afetam a saúde do ser humano, como um dos fatores que interferem nos índices de infecção hospitalar.
- Correlacionar procedimentos e cuidados de enfermagem indicados na prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas e cirúrgicas.
- Analisar a estrutura organizacional e o funcionamento da Central de Material e Esterilização correlacionando os princípios de assepsia e os métodos de esterilização.
- Interpretar as ações para o atendimento da mulher no planejamento familiar e durante o ciclo gravídico-puerperal
- Relacionar a assistência de enfermagem a pacientes em situações de risco no período perinatal.
- Descrever ações dos medicamentos no organismo humano.

### 2º módulo

- Relacionar os procedimentos de enfermagem à saúde do paciente/ cliente, respeitando as normas de segurança e o atendimento de suas necessidades humanas básicas.
- Prestar assistência de enfermagem ao paciente/ cliente hospitalizado na realização dos procedimentos terapêuticos, respeitando as normas de segurança.
- Contextualizar as ações de enfermagem nos programas de atenção primária à saúde na comunidade.
- Promover assistência integral ao paciente em tratamento clínico nas diversas patologias.
- Avaliar a estrutura e o funcionamento de uma central de materiais e esterilização e a atuação da equipe de enfermagem.
- Desenvolver ações de enfermagem que visem à assistência humanizada à mulher durante o ciclo gravídico puerperal
- Prestar assistência de enfermagem a pacientes em situações de risco no período perinatal.
- Avaliar os cuidados de enfermagem específicos no atendimento geriátrico nas diversas patologias, específicas e prevenção de iatrogenias
- Avaliar os procedimentos e cuidados de enfermagem, específicos para o idoso, respeitando os princípios éticos.
- Analisar na gestão do SUS, as competências nos níveis federal, estadual e municipal.